



RESOLUÇÃO

POR UM ACORDO DE EMPRESA DIGNO PARA OS TRABALHADORES!

Considerando que:

- A Parques de Sintra – Monte da Lua é uma empresa de capitais públicos, dependente em 85% pelo Governo e 15% pela Câmara Municipal de Sintra;
- O seu orçamento não depende do Orçamento de Estado e detém lucros estáveis de cerca de 9,4 Milhões de euros, nos últimos 4 anos;
- O actual Governo tem como bandeiras o fim da precariedade laboral e a restituição de direitos e vencimentos dos Trabalhadores;
- Tem um quadro de pessoal de cerca de 430 trabalhadores, necessários em todas as épocas do ano, e apenas 270 Trabalhadores detêm um vínculo estável à PSML;
- Os Trabalhadores não tiveram qualquer valorização salarial nos últimos 10 anos;
- Os Trabalhadores, ao contrário de outros sectores públicos, trabalham 40 horas por semana;
- Existem desigualdades nos valores recebidos nos diversos suplementos;

Os Trabalhadores da Parques de Sintra – Monte da Lua, concentrados no seu primeiro dia de Greve, dia 5 de Agosto, exigem aos accionistas:

- 1 – O prosseguimento das negociações relativas ao Acordo de Empresa com o STAL;
- 2 – O cumprimento das reivindicações dos Trabalhadores vertidas no abaixo-assinado enviado a V. Exas;
- 3 – Que essas reivindicações estejam contempladas numa nova proposta, enviada pela administração da PSML ao STAL, até ao mês de Setembro.

Após essa data, os Trabalhadores irão reunir-se novamente em plenário para analisar qualquer proposta, ou na falta dela, definir novas formas de Luta!

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	
Entrada Nº	37.95
de 05/08/19	pe 05.57.02/19

Sintra, 5 de Agosto de 2019

Os Trabalhadores da Parques de Sintra – Monte da Lua

Ana Filipa Brandão
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado do Tesouro